

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO SUL  
SA - COMAP - Seção de Compras  
**RESUMO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS**

SEI nº. 0007277-03.2021.6.21.8000

GLP em botijões de 45 Kg	Proposta Comercial (doc. 0718563)	Banco de Preços					Preço de Referência (Média dos valores unitários)	Valor Total Médio
	Empresa A	Pref. Mun. Ji- Paraná – RO	Comando do Exército – 6º Batalhão de Polícia do Exército	Polícia Militar – BA	Pref. Mun. Camapuã – MS	Pref. Mun. Vitória do Xingu – PA		
	Valor Unitário							
<b>20</b>	450,00	427,00	430,00	424,52	404,00	411,00	<b>424,42</b>	<b>8.488,40</b>

**NOTAS:**

1) O preço de referência foi definido de acordo com a IN DG n. 25/2020, art. 4º, e equivale à média aritmética dos valores dos preços obtidos.

2) Conforme a análise dos preços demonstrada nas tabelas abaixo, nenhum valor foi considerado excessivamente elevado ou inexequível pela aplicação do critério de avaliação constante do art. 4º, §3º, da IN DG n. 25/2020 e não foi computado no cálculo da média.

**Análise dos Preços Pesquisados**

Cálculo da média dos demais preços

419,30	423,90	423,30	424,40	428,50	427,10
--------	--------	--------	--------	--------	--------

Identificação dos preços excessivamente altos, percentuais acima de 30%  
( valor percentual = preço pesquisado/média – 1 )

7,32%	0,73%	1,58%	0,03%	-5,72%	-3,77%
-------	-------	-------	-------	--------	--------

Cálculo da média dos demais preços remanescentes

419,30	423,90	423,30	424,40	428,50	427,10
--------	--------	--------	--------	--------	--------

Identificação dos preços inexequíveis, percentuais abaixo de 70%  
( valor percentual = preço pesquisado/média )

107,32%	100,73%	101,58%	100,03%	94,28%	96,23%
---------	---------	---------	---------	--------	--------